



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA, 680 - Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 347/2024

Ordinário

Data: 29/01/2024

Credor: 22336 - JOSE ALMIR COUTINHO

Endereço: ESTRADA PEROBINHA

C.P.F.: 487.938.259-00

R.G.: 39.608.561-

Banco: 237 - BRADESCO S/A

Ag: 0059

Conta: 6330-4

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2016 - GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Reduzido: 25

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR - ATIVO CIVIL

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

200.000,00

Saldo Anterior

200.000,00

Valor

24.635,96

Saldo Atual

175.364,04

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49106	1	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	24.635,96	24.635,96

CÓDIGO	DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
48	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - AFUPUMA	24,00
10	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	442,06
7	218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	622,42

Local de Entrega:	Total Retenções:	1.088,48	Total Liq. Empenho:	23.547,48
--------------------------	-------------------------	-----------------	----------------------------	------------------

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

MARCELO SANCHES

Prefeitura Municipal
de Marialva

01 FEV. 2024

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	04 Bairro Centro
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, N° 680	06 UF PR	07 CEP 86.990-000
05 Município Marialva	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.8106.10-33	11 Nome JOSE ALMIR COUTINHO	13 Bairro ZONA RURAL
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ESTRADA ESTRADA PEROBINHA, N° KM 01	14 Município MARIALVA	15 UF PR
16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF) 47089 - 12 - PR	18 CPF 487.938.259-00
19 Data de Nascimento 03/05/1964	20 Nome da Mãe IRACY COLETA COUTINHO	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado.	23 Remuneração Mês Ant. R\$ 7.609,67	24 Data de Admissão 05/04/2021	25 Data do Aviso Prévio 22/01/2024	26 Data de Afastamento 22/01/2024	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT R\$ 00,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 - Ministério do Trabalho e Emprego MTE		

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 22/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 5.400,41	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno 00:00 Horas a 0%	R\$ 0,00
56 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	62 Salário-Família	R\$ 0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	R\$ 634,14	64.1 13º Salário Exerc. 2024 - 0/12 avos	R\$ 0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	R\$ 6.341,39
66. Férias Vencimento	R\$ 7.609,67	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 4.650,35	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$ 0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	70 Adicional Tempo Serviço	R\$ 0,00
95 Outros Proventos	R\$ 0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 24.635,96

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$ 0,00	112.1 Previdência Social	R\$ 574,86	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$ 47,56
114.1 IRRF	R\$ 442,06	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115 Outros Descontos	R\$ 24,00
				VALOR DEDUÇÕES	R\$ 1.088,48
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 23.547,48

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
-----------------------------------	--

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 120.8106.10-33	11 Nome JOSE ALMIR COUTINHO		
17 CTPS (nº, série, UF) 47089 - 12 - PR	18 CPF 487.938.259-00	19 Data de Nascimento 03/05/1964	20 Nome da Mãe IRACY COLETA COUTINHO

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado.

24 Data de Admissão 05/04/2021	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 22/01/2024	27 Cód. Afast. SJ1	29 Pensão Alim. (%) FGTS R\$ 00,00
-----------------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

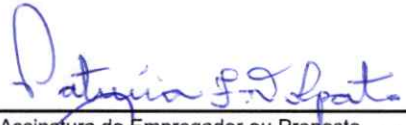
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE
---	--

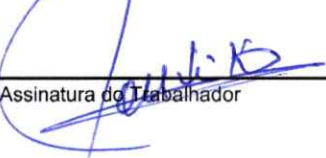
Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 23.547,48, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

1 nvc, 29 de janeiro de 2024

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Patricia Fernanda Volpato
Diretora de Recursos Humanos

151 Assinatura do Trabalhador


152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 59 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 63355
CPF 487.938.259-00
Nome favorecido JOSE ALMIR COUTINHO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 20.102
Valor 23.547,48
Destinação 0
Data transferência 01/02/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 2A9904C42CC0A820

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	01/02/2024 16:46:44
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	01/02/2024 16:51:05

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.